



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 3ª Reunião Extraordinária - Segunda Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (15/03/2018) no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de Novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezoito horas e quinze minutos (18hrs15min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores, o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário o Vereador Anderson de Melo Araújo fizesse a leitura da Pauta. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Apresentação do Projeto de Lei nº 191 de 09 de março de 2018** que “Inclui Ação no Plano Plurianual do Município de Ilicinea PPA 2018/2021 Lei Municipal nº 2089, de 29/12/2017, Lei de Diretrizes, LDO para 2018, Lei Municipal 2082 de 24/07/2017 e na Lei Orçamentária – LOA – Lei nº 2088 de 29 de dezembro de 2017”. Depois de lido o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, por seu relator o Vereador Marcelo Alves de Oliveira, favoráveis à tramitação, discussão e votação do projeto nesta sessão extraordinária, o Projeto foi colocado em discussão. O Vereador Marcelo Alves de Oliveira acrescentou que, esteve hoje em reunião com a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Brenda Vaneli Cardoso, juntamente com a Vereadora Cleusa Maria Resende e Ana Maria de Assis Silva, membros da Comissão, que explicou que este Consórcio com a Cislago (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas), vai desafogar e atender a demanda com Cissul (Consórcio Intermunicipal de Saúde). A Vereadora Cleusa Maria Resende lembrou que, quando chega projetos relacionados à saúde é porque é de suma importância. Pra firmar um Convênio é necessário passar por esta Casa Legislativa, conforme trata o Parágrafo Primeiro do Art. 91 da Lei Orgânica Municipal. Este Projeto está abrindo um crédito de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos próprios, para ser utilizado para atender a demanda da Saúde. Parabenizou à Secretária de Saúde por esta iniciativa e por seu trabalho junto à Secretaria de Saúde. O Vereador Vitor Eugênio de Melo, disse que Convênio deve melhorar em muito a saúde em nosso Município. O povo precisa desta melhoria e que seria interessante que o Município, além do Consórcio da Saúde, firmasse também convênio da CONCAFÉ, para atender também aos produtores rurais. Ana Maria de Assis Silva, lembrou que ao receber o Projeto ficou satisfeita porque, vai ajudar em muito a população, principalmente às pessoas que não podem pagar por determinados exames. Também parabenizou à Secretária de Saúde por seu

Wagner Francisco de Silva

Roberto

Amiguel

Paulo

Abraão

Amiguel *Vitor Eugênio de Melo*

trabalho. O Senhor Presidente Bruno Miguel Alves Assis, também parabenizou a Secretária de Saúde, Senhora Brenda Vaneli Cardoso, pelo estudo minucioso que constatou que o Convênio trará um custo benefício menor do que outros convênios que já temos. Assim podendo atender a população com mais benefícios. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18hrs45min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, quinze de março de dois mil e dezoito.

 Victor Eugênio de Melo

 Emerson de





 Bruno Miguel Alves Assis

 Brenda Vaneli Cardoso

 Bruno Miguel